

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de Outubro de 2002



Série

Número 187

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Aviso**

- 1 - Faz-se público que por despacho de 29/07/2002, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro do Secretário Regional de Educação, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 (uma) vaga de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco Freitas Branco - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15 de Setembro, alterado pela Portaria nº 107/2001, de 20 de Setembro.
- 2 - O lugar posto a concurso encontra-se descongelado nos termos do Despacho nº 4 /2002, de 29 de Abril, publicado no JORAM, nº 50,I série.
- 3 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto Legislativo Regional nº 25/2002/M de 15 de Setembro, alterado pela Portaria nº 107/2001, de 20 de Setembro, Decreto- Lei nº 23/91, de 11 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 66/91 de 30 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/95, de 26 de Julho, Decreto-Lei nº 12/2000, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de Março, alterado pela Portaria nº 358/2002, de 3 de Abril, Portarias nº 773/91, de 7 de Agosto e nº 225/91, de 16 de Outubro, Portaria nº 244/97, de 11 de Abril, Despacho nº 32/99, de 8 de Novembro, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.
- 4 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e para as que vierem a ocorrer no prazo de 1 ano a contar da data de distribuição/afixação da lista classificativa final dos candidatos.
- 5 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo ou não à Função Pública que satisfaçam os requisitos gerais e especiais, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
  - 5.1 - Requisitos gerais:
    - 5.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos, exceptuados por lei especial ou de convenção internacional;
    - 5.1.2 - Ter 18 anos completos;
    - 5.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - 5.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - 5.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - 5.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - 5.2 - Requisitos especiais:
    - 5.2.1 - Habilitações Literárias
      - Curso de formação técnico - profissional na área de informática de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade;
      - 12º ano, via profissionalizante, da área de informática;
      - Curso Complementar do ensino secundário, e formação profissional em informática adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover, designadamente o Curso C24 - Operação de Computadores, referido no anexo à Portaria nº 244/97, de 11 de Abril ou equivalente nos termos do artº 19 da mesma Portaria.
- 6 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, incumbe predominantemente:
  - Colaborar na instalação de redes de comunicações, equipamento informático, suporte lógico de base, englobando os sistemas operativos, utilitários, software de escritório e de uso geral;
  - Colaborar na identificação, na análise e resolução dos incidentes de exploração;
  - Executar trabalhos de exploração, e manter o registo das operações efectuadas;
  - Interagir com as redes e sistemas recorrendo a instruções e comandos adequados ao seu funcionamento e exploração;
  - Accionar e manipular os equipamentos periféricos de cada configuração, municiando os respectivos consumíveis e vigiando regularmente o seu funcionamento;
  - Desencadear os procedimentos definidos e configurados para a operação de sistemas;
  - Identificar as anomalias das redes e sistemas, e desencadear as acções de regularização requeridas;
  - Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física do equipamento e dos suportes de informação;
  - Desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, e colaborar em tarefas de recuperação de informação;
  - Apoiar os utilizadores na utilização das redes de comunicações e suportes lógicos de base instalados;

- Interagir com os utilizadores em situações decorrentes da execução das aplicações e da utilização de produtos;
  - Gerir os suportes físicos da informação, assegurando a sua disponibilidade de acordo com os trabalhos a executar;
  - Assegurar a distribuição dos suportes finais da informação;
  - Realizar, em estreita colaboração com o Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação, os procedimentos necessários tendo em vista garantir o eficiente desempenho da Rede Escolar Integrada. Participar em outras actividades decorrentes de projectos que venham a concretizar-se no âmbito da educação e com interesses para ambas as partes;
  - Cooperar com os outros Estabelecimentos de Ensino e Delegações Escolares da sua área de actuação.
- 7 - Local de trabalho e vencimento:
- 7.1 - O local de estágio será na Escola Básica e Secundária Professor Dr.º Francisco de Freitas Branco, Sítio das Matas, Porto Santo e o estágio será remunerado pelo escalão 1 relativo ao estágio, de acordo com o Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento de origem, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7.2 - O local de trabalho e vencimento do lugar a prover será o referido no número anterior e terá o vencimento correspondente ao índice 240 da categoria nos termos do anexo I, do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro e rectificado pela declaração n.º 66/91, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/91/M, de 6 de Maio.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular;
  - b) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- 8.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 8 consistirão no seguinte: A Avaliação Curricular consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função, a Habilitação Académica de Base onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente atribuída; a Formação Profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; e a Experiência Profissional em que será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 8.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos terá a duração de 75 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 176, de 2 de Setembro, cujo programa será o seguinte:
- Estrutura Orgânica e Funcional da Secretaria Regional de Educação;
  - Noções Gerais sobre a carreira de Técnico de Informática;
  - Sistemas Operativos;
  - Sistemas de comunicações;
  - Segurança Informática;
  - Operação e Exploração de Redes e Sistemas.
- 8.3 - A Bibliografia recomendada poderá ser consultada no Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação, durante o período de expediente.
- 8.4 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 8.5 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 4
  - b) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - 3
- 8.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$C.F. = \frac{4(A.C.) + 3(P.E.C.E.)}{7}$$
- 9 - Regime de Estágio:
- 9.1 - O estágio será efectuado de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03 e Portaria n.º 358/2002, de -.
- 9.2 - A frequência do estágio será feita em regime de nomeação provisória.
- 9.3 - A avaliação e classificação final do estágio competem ao júri de estágio que é o mesmo do presente concurso, e que serão efectuadas com base:
- a) No relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
  - b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
  - c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ser frequentados.

9.4 - A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

10 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente da Direcção Executiva da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco Freitas Branco, "o modelo tipo" que será adquirido neste Estabelecimento de Ensino, sito ao Sítio das Matas, 9400 Porto Santo, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando admissão ao concurso, devendo anexar ao mesmo o curriculum vitae detalhado e actualizado, comprovativo das habilitações literárias, da formação profissional e experiência profissional quando a possuíam sob pena de não serem considerados.

11 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

14 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- José Luis Fernandes da Graça - Coordenador do Projecto da Rede Escolar Integrada.

Vogais Efectivos:

- Fernando Fátima Fernandes Caroto - Presidente da Direcção Executiva;  
- Martim Oliveira Freitas Freitas - Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1.

Vogais Suplentes:

- Justino Daniel Florêncio Mendes - Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1.  
- Simão Pedro Tavares Pereira - Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1.

14.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

15 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco Freitas Branco.

16 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 30 de Julho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

### Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 12 de Setembro de 2002, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares vagos na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.

2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

3 - Legislação aplicável - Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto; Decreto - Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto - Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto - Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto - Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto - Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 - Área funcional - compete genericamente ao Técnico Superior Principal, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.

5 - Local de trabalho - No Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, bloco A, C/V, no Funchal.

6 - Condições de candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos especiais: o recrutamento para a categoria de Técnico Superior Principal é feito de entre Técnicos Superiores de 1ª Classe, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço de Bom, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto - Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. Poderão candidatar-se ainda os técnicos especialistas principais com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitados com formação adequada.

7 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de

formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso "a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
  - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
  - e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
- a) Curriculum vitae detalhado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
  - d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
  - e) Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
  - f) Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
  - g) A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
  - h) Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de

reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- i) Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- j) A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

#### 15 - Constituição do júri:

Presidente do Júri:

- Jaime Pereira de Lima Lucas, Presidente do Conselho Directivo do IDRAM.

Vogais Efectivos:

- Carlos Norberto Catanho José, Vogal do Conselho Directivo do IDRAM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo do IDRAM;

Vogais Suplentes:

- Sílvio Jesus Nunez Costa, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio Técnico Desportivo;
- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,  
20 de Setembro de 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA, Jaime Pereira de Lima Lucas

#### Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 12 de Setembro de 2002, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares vagos na categoria de Banheiro Principal, da carreira de Banheiro do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 3 - Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira

- pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 4 - Área funcional - compete genericamente ao banheiro principal, zelar pela conservação, tratamento e higiene das piscinas e instalações balneares anexas, vigiar pela segurança dos banhistas, socorrendo-os sempre que necessário e zelar pela conservação do equipamento.
- 5 - Local de trabalho - Nas piscinas das instalações desportivas sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.
- 6 - Requisitos especiais: o recrutamento para Banheiro Principal é feito de entre Banheiros com pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 7 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretária do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;
- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
  - Habilitações literárias;
  - Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
  - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
  - Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
- Curriculum vitae detalhado;
  - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- 9 - Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
- 10 - Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
- 11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.
- 15 - Constituição do júri:
- Presidente do Júri:
- Carlos Norberto Catanho José, Vogal do Conselho Directivo.
- Vogais Efectivos:
- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - Ana Maria Velosa de Freitas, Chefe de Departamento de Administração e Recursos Humanos.
- Vogais Suplentes:
- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo;
  - Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.
- Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,  
20 de Setembro de 2002.
- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Jaime Pereira de Lima Lucas

**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 12 de Setembro de 2002, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares vagos na categoria de Pintor Principal, da carreira de Pintor do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 3 - Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 4 - Área funcional - compete genericamente ao Pintor Principal, aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins sobre superfícies de estuque, reboco, madeira ou metal para proteger e decorrer, fazendo a preparação das superfícies a pintar.
- 5 - Local de trabalho - Nas piscinas das instalações desportivas sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.
- 6 - Requisitos especiais: o recrutamento para Pintor Principal é feito de entre Pintores com pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 7 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
  - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
  - e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
  - a) Curriculum vitae detalhado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
  - d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- 9 - Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
- 10 - Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
- 11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região

Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

#### 15 - Constituição do júri:

Presidente do Júri:

- Carlos Norberto Catanho José, Vogal do Conselho Directivo.

Vogais Efectivos:

- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Ana Maria Velosa de Freitas, Chefe de Departamento de Administração e Recursos Humanos.

Vogais Suplentes:

- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo;
- Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 20 de Setembro de 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Jaime Pereira de Lima Lucas

#### Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 12 de Setembro de 2002, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de catorze lugares vagos na categoria de Tratador de Campos Desportivos Principal, da carreira de Tratador de Campos Desportivos (grupo de pessoal operário qualificado) do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 3 - Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

- 4 - Área funcional - compete genericamente ao tratador de campos desportivos principal, tratar e zelar pela conservação dos campos desportivos, nomeadamente executando todas as tarefas de limpeza, marcação, rega e plantação.
- 5 - Local de Trabalho - Nas instalações desportivas sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.
- 6 - Condições de candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
  - 6.1 - Requisitos especiais: o recrutamento para Tratadores de Campos Desportivos Principal é feito de entre Tratadores de Campos Desportivos com pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 7 - Formalização das candidaturas:
 

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

  - a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
  - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
  - e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
  - a) Curriculum vitae detalhado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;

9 - Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.

10 - Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.

11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

15 - Constituição do júri:

Presidente do Júri:

- Carlos Norberto Catanho José, Vogal do Conselho Directivo.

Vogais Efectivos:

- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;  
- Ana Maria Velosa de Freitas, Chefe de Departamento de Administração e Recursos Humanos.

Vogais Suplentes:

- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo;  
- Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 20 de Setembro de 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Jaime Pereira de Lima Lucas

### Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 12 de Setembro de 2002, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares vagos na categoria de Técnico-Profissional de 1ª Classe, da carreira de Técnico-Profissional do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.

2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

3 - Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 - Área funcional - compete genericamente ao Técnico-Profissional, funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito das suas especializações.

5 - Local de trabalho - Nas instalações desportivas sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

6 - Condições de candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos especiais: o recrutamento para a categoria de Técnico-Profissional de 1ª Classe é feito de entre funcionários na categoria de Técnico-Profissional de 2ª Classe com um mínimo de três anos e classificação de serviço de Bom, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. Poderão candidatar-se ainda os operários principais da carreira de operário qualificado devidamente habilitados para o exercício da respectiva profissão, desde que possuidores de formação adequada.

7 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor

Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
  - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
  - e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
- a) Curriculum vitae detalhado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
  - d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- 9 - Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
- 10 - Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
- 11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,

constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

15 - Constituição do júri:

Presidente do Júri:

- Carlos Norberto Catanho José, Vogal do Conselho Directivo.

Vogais Efectivos:

- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Ana Maria Velosa de Freitas, Chefe de Departamento de Administração e Recursos Humanos.

Vogais Suplentes:

- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo;

- Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 20 de Setembro de 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Jaime Pereira de Lima Lucas

#### Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, de 19 de Setembro de 2002, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, na alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro de 2001, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e na sequência de concurso interno geral de processo comum, para preenchimento do cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Estudos e Investigação no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, foi nomeado o licenciado José Deodato Carvalho Rodrigues, aprovado no referido concurso para exercer as funções de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Estudos e Investigação no citado Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 19/09/02.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Funchal, 19 de Setembro de 2002.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo despacho nº 129/2002 datado de 09 de Setembro de 2002, do Chefe de Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais:

Foi nomeado, na sequência de concurso, em regime de Comissão de Serviço para o cargo de Director de Serviços de Desenvolvimento e Administração das Pescas, do quadro de pessoal, da Direcção Regional de Pescas, o Assessor Principal MIGUEL JORGE ALVES DE FRANÇADÓRIA, licenciado em Organização e Gestão de Empresas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 20 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho nº 130/2002 datado de 09 de Setembro de 2002, do Chefe de Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais:

Foi nomeada, na sequência de concurso, em regime de Comissão de Serviço para o cargo de Director de Serviços de Investigação das Pescas, do quadro de pessoal, da Direcção

Regional de Pescas, o Assessor Principal DALILA MARIA BETTENCOURT CALDEIRA DE SENA CARVALHO, licenciada em Biologia.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 20 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo meu despacho nº. 136/2002, de 10 de Setembro:

Nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Assessor Principal, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, ROSALINA MARIA GASPARGOSÁRIO COELHO.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do artº 114º da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 18 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)